



1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES, DIRETORES DAS
3 ESCOLAS ESTADUAIS, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA
4 DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 35,36,41, E 42 DE 2021, AS INDICAÇÕES
5 08 E 09 DE 2021 E O PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE AS
6 CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2019 QUE TRAMITAM NESTA CASA.

7
8 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min (nove horas e
9 trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora Efigênia
10 Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-
11 se os Vereadores; Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska
12 Henriques, Antônio Lucena Alves, Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana e Marcos
13 Antônio de Almeida. Representantes do Poder Executivo Procurador Dr. Marco Túlio
14 Batista Salomão, O Secretário de Fazenda, Sr. Eustáquio José, o Contador Municipal
15 Senhor Roberto dos Santos. Servidores do Poder Legislativo Procurador Dr. Eliel Aguiar
16 Baeta Fernandes; Controladora Interna Dra. Gisele Keile Pacito, Sra. Luana Batista
17 Cardoso, Sra. Poliana Lopes, Sra. Márcia Cristina do Prado. O Sr. Carlos Augusto,
18 Assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio. Assessor do Vereador José Luiz de Santana
19 o Sr. Brendon Henrique. A Sra. Lorrainy Fabrícia, Assessora da Vereadora Daniela Cristina
20 Teixeira Salles. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso. E Logo o
21 Presidente da CCJ Vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos, e
22 colocou em discussão o **PROJETO DE LEI 51/2021** "Dá nova redação ao inciso III o artigo
23 6º da Lei 800 de 18 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa para o
24 exercício financeiro 2021". O Contador do Município usou a palavra expondo sobre a
25 necessidade da alteração do referido PL por meio da apresentação de slides. Expôs que
26 quando da elaboração da proposta e aprovação da LOA, foi condicionado a suplementação
27 por excesso de arrecadação limitada em 2% (dois por cento), no entanto, até o momento, o
28 Município já está com uma arrecadação de 63% (sessenta e três por cento) do previsto, e,
29 se o permanecer no mesmo patamar de arrecadação, alcançará um recorde de R\$
30 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), fazendo-se necessária a
31 alteração desses dispositivos no referido Projeto, para o Município continuar com os
32 investimentos já em andamento, tendo em vista o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.



33 Também disse que esses valores não podem ser utilizados para repasse para o legislativo
34 nem para a folha de pagamento. O Secretário da Fazenda fez algumas explicações a
35 arrecadação do Município os anos anteriores e se colocou à disposição dos Vereadores
36 para maiores explicações. O Procurador pontuou que essa alteração já é algo rotineiro em
37 outros municípios que possuem mineração. Em seguida o presidente da CCJ passou a
38 palavra para os Vereadores que fizeram vários questionamentos. A Vereadora Gabriele
39 Henriques questionou sobre a mudança na alíquota referente ao CFEM e o real impacto
40 em nosso município. O Contador explicou que, embora haja o crescimento da alíquota, é
41 muito variável porque depende de vários fatores externos, não tendo como mensurar. O
42 Vereador José Estevam Lourenço Neto questionou se o Vereador pode fazer alguma
43 emenda, e, foi explicado pelo Procurador do Município que não há nenhum óbice para
44 adequação. Foi explanado pelo Secretário da Fazenda que está sendo discutido na ANM
45 para o Município ser incluído na lista dos municípios impactados pelas mineradoras,
46 também foi relatado que a Mineral do Brasil transferiu seu CNPJ para o Município com
47 previsão de reabertura em 02 (dois) anos. O Vereador Rodrigo Antônio Ferrete relatou que
48 que sobre a alteração do inciso III do art. 6º da Lei 800/2020 não tem como fazer emendas,
49 mas que seria interessante fazer o desmembramento da CCJ com a criação de uma
50 Comissão específica de orçamento. O Vereador Marcos Antônio de Almeida sugestionou a
51 possibilidade de chamar o Executivo para trabalhar em conjunto no planejamento dessas
52 principais leis que tratam do orçamento. O Procurador da Câmara, Dr. Eliel, informou sobre
53 o art. 131 da Lei Orgânica Municipal que trata de comissão especial para elaboração da
54 LDO juntamente com o Executivo. Após várias discussões, ficou definido que o referido PL,
55 será melhor analisado para posterior votação. Dando prosseguimento, o **PROJETO DE LEI**
56 **35/2021** "Institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos (PFAH) a
57 *estudantes de escolas públicas, bem como mulheres de baixa renda e das outras*
58 *providências*", foi colocado em discussão, fazendo o uso da palavra o Procurador do
59 Município que sugeriu a distribuição dos absorventes por meio da cesta básica fornecida
60 pelo Município. Após, o presidente da CCJ informou que será feita uma emenda desta
61 Comissão, e será votado na próxima reunião. Dando prosseguimento, o Presidente colocou
62 o **PROJETO DE LEI 42/2021** "Dispõe sobre a criação do programa de conectividade
63 *municipal para as escolas públicas no Município de Sarzedo*" em discussão. O procurador
64 informou que foi revogado o certame licitatório de aquisição de notebooks, e que não



65 conseguiram adquirir os equipamentos em tempo, tendo em vista o início das aulas na data
66 de ontem (09/08/2021), que irá protocolar um PL após estudo da conectividade apropriada
67 para a sua efetivação, que a Secretaria de Educação não medirá esforços para a
68 viabilização dos equipamentos. A Vereadora autora do projeto em discussão, que este não
69 vincula com o estudo realizado pelo Executivo, exposto pelo Procurador. Após o presidente
70 da CCJ colocou o referido PL em votação pelas Comissões da CCJ e Educação sendo
71 aprovado pela unanimidade presente. O Presidente colocou o **PROJETO DE LEI 36/2021**
72 *"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, qual seja, a rua S no bairro São*
73 *Joaquim que passa a se chamar Arlindo Machado de Souza, e dá outras providências"* em
74 *discussão e votação, sendo aprovado pela CCJ com a unanimidade dos presentes. Após, o*
75 *presidente colocou a **INDICAÇÃO 08/2021** "Indica ao Executivo Municipal a construção*
76 *em local de destaque, do memorial em dedicatória às vítimas fatais do COVID-19 no*
77 *município de Sarzedo, e dá outras providências"* em discussão e votação, sendo aprovado
78 *pela CCJ com unanimidade dos presentes. A **INDICAÇÃO 09/2021** "Solicita que seja*
79 *encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, ela qual se rogam a execução*
80 *de obras e adequações em todos os espaços, praças e edificações públicas, com o*
81 *objetivo de promover adaptação desses locais de maneira a torna-los acessíveis a*
82 *deficientes físicos e até mesmo idosos do Município de Sarzedo", foi colocada em*
83 *discussão e votação pela CCJ, sendo aprovado por todos os presentes. O Presidente da*
84 *CCJ colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 41/2021** "Renomeia logradouro*
85 *público municipal que menciona e dá outras providencias", sendo aprovado nas Comissões*
86 *por unanimidade dos presentes. Em tempo, informo que as falas na íntegra constam no*
87 *áudio da presente Sessão Plenária. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente da*
88 *CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada*
89 *a reunião, às 11hs35min, da qual, para constar, eu, Luana Batista Cardoso, Assessora*
90 *Administrativa I, lavrei a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais*
91 *presentes. Sarzedo em, 10 de agosto de 2021.*

92
93 **VEREADORES PARTICIPANTES**

94 _____
95 *Luana Batista Cardoso*
96 *Luana Batista Cardoso*
97 *Luana Batista Cardoso*
98 _____



99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121

Jose José de Santana

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Jose Juvenal - Jussara Liani

[Handwritten signatures]

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO